



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 711ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos demais Diretores a minuta da ata da 710ª Reunião Ordinária, previamente compartilhada. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade pelos Diretores. Na sequência, os Diretores passaram à apreciação do segundo item da pauta, referente à proposta de destituição da Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., como gestora do PREVCOM Crédito Privado Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada (“Fundo”), sob CNPJ/MF nº 63.805.941/0001-12, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000770/2025-47, apresentada pelo Diretor de Investimentos. Diante dos fundamentos apresentados para destituição do gestor do Fundo, houve ponderação acerca de duas, das quatro diretivas, sem prejuízo ao mérito da proposta. De início, no tocante à taxa global, ponderou-se que a inexistência do limitador poderia importar em taxa global superior, inclusive, a de 1% ora analisada e, ademais, que o instrumento convocatório do processo não definiu parâmetros para a taxa. Esclareceu-se, ainda, que o dispositivo que disciplina a taxa global, embora não previsto na aprovação inicial, fora inserido na minuta de regulamento do fundo em conformidade ao que prevê a Resolução CVM nº 175/2022, sendo o regulamento, posteriormente, submetido pelo Diretor de Investimentos à análise da consultoria jurídica antes de aprová-lo. Neste sentido, não haveria irregularidade ou falta neste tocante. Na sequência, a Diretoria Executiva registrou, por unanimidade, que o elemento “baixa performance” também não se sustentava como fundamento para a destituição do gestor, na medida em que (i) a janela de avaliação de seis meses é inegavelmente curta para qualquer juízo de valor; e (ii) o gestor supera, neste curto prazo, a meta de referência dos Planos. Considerando os apontamentos e ponderações havidos, o Diretor de Investimentos informou que irá submeter ao Comitê de Investimentos da Prevcom para nova análise de seus fundamentos, registrando-se, desde logo, a concordância da Diretoria Executiva quanto aos

fundamentos “1 Desenquadramento” e “3 Governança”, descritos no Processo SEI nº 271.00000770/2025-47. Logo após, os diretores passaram ao terceiro item de pauta, a proposta de associação da Prevcom à Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - ANFIDC, apresentada pelo Diretor Hugo Mol. O Diretor enfatizou que a associação da Prevcom à ANFIDC mostra-se relevante para o aprimoramento das atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento dos investimentos da Fundação. A associação permitirá à Diretoria de Investimentos ampliar o acesso a informações técnicas e setoriais, acompanhar discussões e alterações regulatórias relacionadas aos FIDCs, bem como participar de eventos, estudos e fóruns de discussão com outros agentes especializados do mercado, contribuindo para o aprimoramento contínuo da capacidade técnica da equipe, especialmente no acompanhamento das características, riscos, estruturas e perspectivas dessa classe de ativos. Após discussão, a proposta de associação da Prevcom à ANFIDC foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Diretor de Relacionamento Institucional convidou a participar da reunião a Superintendente Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, a Gerente Josilda Andrade Dionísio da Silva e a Assessora Victoria Volpato da Cunha, para apresentação das ações e resultados de comunicação e relacionamento dos meses de junho e julho de 2026, quarto item da pauta. A Superintendente Fabiana Raniero informou sobre a elaboração do Relatório de *Stewardship*, referente ao exercício de 2025, e sobre as ações relacionadas ao Reclame Aqui, que apresentou no mês de junho o melhor resultado desde o início da operação da Entidade, em 2012. Na sequência, informou sobre melhorias implementadas, incluindo o desenvolvimento de novo *layout* e fluxo do simulador disponibilizado no site da Prevcom e a revisão do sistema de empréstimos aos participantes. Informou sobre a elaboração da Carta ao Gestor referente ao 2º semestre de 2026, a entrevista com o Diretor de Investimentos, os eventos de prospecção de novos participantes, a participação em eventos realizados no período, os dados de prospecção de novos patrocinadores e o cronograma de implantação do projeto Salesforce. Por fim, foram apresentados o levantamento de métricas relacionadas aos acessos ao site institucional da Prevcom e às redes sociais, bem como os quantitativos de e-mails, atendimentos telefônicos, plantões, reuniões e palestras realizados no período. Por fim, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa**, em 17/08/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 17/08/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 18/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 18/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 18/08/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor III**, em 18/08/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0118053108** e o código CRC **6B17FA0D**.
